



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3263/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de novembro de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0075/21 – Amanda Fernandes da Motta
02	2956/21 – Natália Figueiredo dos Santos Baptista
03	0879/22 – Bianca Santos do Nascimento
04	2261/22 – Márcia Angélica Vieira de Lima
05	2620/22 – Adeilson Simão Silva
06	3157/22 – Nayara Angelica Leite
07	3651/22 – Priscila Ferreira de Souza
08	3865/22 – Carmen Lucia de Oliveira Melo
09	3926/22 – Luiz Gustavo de Oliveira Carlos
10	4027/22 – Ketlyn Cunha Goulart
11	4028/22 – Larissa Salomão Nicodemus
12	4197/22 – Fabiana Souza de Oliveira Vaz
13	4267/22 – Taina Galdino Temperini
14	4282/22 – Dyego da Silva Santos
15	0093/23 – Daniel Silva de Oliveira
16	1043/23 – Nivea Maria Bitencourt Godinho
17	1237/23 – Maria Eduarda Nascimento Martins
18	1747/23 – Carolina dos Santos Fernandes
19	1762/23 – Bianca Macedo da Silva Costa
20	2239/23 – Jessika Martins de Souza
21	2253/23 – Maria Eduarda Gonçalves Ligiero Gomes
22	2381/23 – Patricia de Oliveira Ferreira
23	2410/23 – Josi da Silva de Paula
24	2412/23 – Carlos Emanuel da Silva Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

25	2447/23 – Eduardo Messias de Almeida
26	3007/23 – João Pedro da Costa Rodrigues
27	3151/23 – Isabel Cristina Theodoro da Silva
28	3685/23 – Andressa Paula de Oliveira

Total: 28 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	3666/23 – Caroline de Sena Korf Ferreira
02	3748/23 – Mariana de Freitas Lage

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	2636/13 – Tamillis Figueiredo de Oliveira
02	2143/15 – Marina Geisiely Damaso Godinho Alves
03	1689/18 – Maria Alves Marques

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2932/23 – Yasmim Rodrigues de Melo Rosa
02	3351/23 – Yuri Muniz da Silva
03	3361/23 – Adriano de Souza Eleuterio
04	3563/23 – Emely Moreira da Silva
05	3566/23 – Marcos Paulo Pereira Alves
06	3568/23 – Alessandra da Silva Conceição de Melo
07	3580/23 – Camila Trindade Fernandes
08	3594/23 – Camila Roxo de Souza
09	3601/23 – Bruna Valeria Azevedo Gomes
10	3605/23 – Eva Cristina Costa da Conceição Melo
11	3610/23 – Rayane da Silva Ferreira
12	3664/23 – Thayna de Gois Coimbra
13	3686/23 – Vivian Maria Pereira Alves
14	3711/23 – Victoria de Oliveira Ferreira
15	3718/23 – Rhayra Romero Fazolo
16	3735/23 – Sara Anunciação das Mercês da Silva
17	3746/23 – Dandara Luiz Peçanha de Souza
18	3776/23 – Andreza da Silva Manoel Lomar

Total: 18 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 3665/23 – Everton Alexandre Calmon Pinto

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício